



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.759, DE 06 DE ABRIL DE 2020.

Exonera, a pedido, o servidor João Carlos Cruz de Lima, pelo pedido de Aposentadoria por tempo de contribuição e declara a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 37, incisos I e V e artigo 38, caput, da Lei Municipal nº 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **João Carlos Cruz de Lima**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I – Matrícula 1206-1, nomeado por meio do Decreto nº 1.656/1990, em razão do pedido de Aposentadoria por tempo de serviço, requerida pelo servidor junto ao INSS.

Art. 2º Fica declarado a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, do Grupo Ocupacional 04 – Serviços Auxiliares, do anexo II, da Lei Municipal nº 1.280/2010, considerando o pedido de exoneração pelo servidor **João Carlos Cruz de Lima**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 06 de abril de 2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de abril de 2020.

Américo Bellé
Prefeito Municipal